

Natal 26 de agosto de 2025

À Associação Brasileira de Master de Natação.

RE: Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício Fiscal do ano 2025.

Prezados,

Em cumprimento ao que determina, o Estatuto da Associação Brasileira de Masters de Natação, em seu artigo 45º, letra C, o CONSELHO FISCAL após análise da documentação disponibilizada, correspondente as Receitas e Despesas, juntamente com os Balancetes Analíticos, apresenta seu parecer favorável a aprovação das contas, dos períodos compreendidos entre:

01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

01 de março de 2025 a 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

PAULO DE
TARSO
TEIXEIRA
FERREIRA:148
77503404

Assinado de forma
digital por PAULO
DE TARSO TEIXEIRA
FERREIRA:14877503
404
Dados: 2025.08.26
11:31:46 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARISE LEO MARQUES BAIOCCHI
Data: 26/08/2025 15:01:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CESAR LUIZ
COUTINHO SOBRAL
VIEIRA:37653075720**

Assinado digitalmente por CESAR LUIZ
COUTINHO SOBRAL VIEIRA:37653075720
DN: cn=CESAR LUIZ COUTINHO SOBRAL
VIEIRA:37653075720, o=ICP-Brasil,
ou=VIDEOCONFERENCIA,
email=CESAR.SOBRAL53@GMAIL.COM
Data: 2025.08.26 15:43:38 -03'00'

Paulo de Tarso T. Ferreira

Marise L. M. Baiocchi

César L. C. Sobral Vieira